

275
PCH

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
- COCEP -

- ATA nº 02/79 -

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, sede da Reitoria, presidida pelo Exmo. Sr. Prof. Guido Kaster, Vice-Reitor e com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Fernando Nova Cruz Diaz, Pró-Reitor de Graduação e Assistência; Prof. Fernando Luís Caprio da Costa, - Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. José Passos Magalhães, Pró-Reitor de Extensão; os representantes das áreas de conhecimento da Universidade, Profs. Sidney Rocha Castro, Teófilo Alves Galvão e Paulo Silveira Júnior, não comparecendo a Prof. Myriam Souza Anselmo que justificou sua ausência por se encontrar enferma. Presidente, ainda, o representante do Conselho Universitário, Auxiliar de Ensino Hélvio Debli Casalinho. Aberta a reunião, o Senhor Presidente disse querer fazer o registro da presença, por vez primeira, do Prof. Hélvio Casalinho, indicado pelo Conselho Universitário para seu representante junto ao COCEP, desejando que o referido docente tenha uma boa gestão como membro deste Conselho. - De imediato passou à Ordem do Dia. Item 1. Ata da sessão anterior. Em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que se alterasse a sequência da Ordem do Dia passando ao item 4, Currículo do Curso de Direito, já que foi convidado o Coordenador do Colegiado do referido Curso, Prof. José Gomes Neto para prestar esclarecimentos sobre as modificações introduzidas no referido currículo. Passou a palavra ao Prof. Fernando Diaz, Presidente da Comissão de Graduação que fez um amplo relato sobre as modificações - introduzidas no currículo do Curso de Direito, dizendo que a Comissão - que preside é pela aprovação dessas alterações. Foi dada a palavra ao Prof. José Gomes que comentou, igualmente, as modificações introduzidas, que a seu ver, assim como dos demais integrantes de seu Colegiado e de outros professores da Faculdade de Direito, trarão melhoria na sequência do estudo dos alunos. O assunto foi largamente discutido pelo plenário, - que ao final, aprovou o parecer da Comissão de Graduação que foi pela - aprovação do currículo com as alterações propostas. É a seguinte a manifestação da Comissão de Graduação: "A Comissão é de parecer favorável à homologação da aprovação que mereceu a presente reformulação do currículo do Curso de Direito pelo Colegiado do referido Curso." Item 2. Homologação

K. J.

276
PML

gação do concurso de Livre-docência da Profª Circe Siqueira Cunha. O Processo foi dado ao Professor Teófilo Alves Galvão para que fizesse o relato do mesmo. Disse o Prof. Galvão que os trâmites legais foram todos cumpridos, havendo a Comissão Julgadora se manifestado pela habilitação da candidata, e seu parecer é de que o processo está em condições de ser homologado pelo Conselho. Em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Foi dada a palavra ao Presidente da Comissão de Extensão, Prof. José Passos Magalhães para relator de processos em seu poder. O referido Professor disse que tinha uma processo para relator, mas solicitou que o relato do mesmo fosse transferido para a próxima reunião do COCEP. Dada a palavra ao Prof. Fernando Luís Caprio da Costa, Presidente da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa, disse ter em seu poder o processo nº 12436/78 que já havia tramitado no Conselho para apreciação de um projeto de pesquisa, que foi aprovado. Na oportunidade não se dera conta o relator que no mesmo processo havia uma solicitação de alteração dos prazos de ultimação dos projetos de pesquisa de nºs 110202 e 110204 do Instituto de Química e Geociências. A Comissão exarou o seguinte parecer: "Somos de parecer favorável quanto a alteração dos prazos de ultimação dos projetos de pesquisa de nºs 110202 e 110204, do Instituto de Química e Geociências, e também a troca do elenco de pesquisadores nos referidos projetos. Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo." Em discussão foi aprovado o parecer da Comissão. Proc. 10688. Projeto para o Curso de Pós-Graduação em História das Artes ser transformado a nível de Especialização. A Comissão foi pelo deferimento do pedido. Em discussão foi aprovado o parecer da Comissão. Processo em que a Faculdade de Medicina solicitação autorização de afastamento do país, para o auxiliar de ensino José Maurício G. Ramos, no período de junho de 1979 a junho de 1982 para participar de curso de pós-graduação em Londres, Inglaterra, na disciplina de Nefrologia. Disse que o processo estava legalmente constituído em todas as suas peças, sendo por isto a Comissão, de acordo com o pedido feito. Em discussão, a Comissão teve seu parecer aprovado por unanimidade. Com a palavra o Prof. Diaz disse ter em seu poder o processo 1140 do Curso de Arquitetura e Urbanismo, onde é encaminhado pedido de aprovação e oficialização de um Seminário destinado à avaliação do ensino da Arquitetura e a elaboração de um novo currículo mínimo para o referido Curso. Parecer da Comissão de Graduação: "A Comissão de Graduação manifesta-se favoravelmente à realização do Seminário pretendido pelo Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo, desde que a modalidade de realização do mesmo não comprometa o cumprimento do Calendário Escolar em vigência." Em discussão o parecer da Comissão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Item 3. Processos em poder de relatores. Com a palavra o Prof. Paulo Silveira Júnior disse ter em seu poder o processo oriundo da Estação Agroclimatológica da UFPel, que apresenta ao Cocep um trabalho onde solicita autorização para sua publicação. Disse que o assunto era eminentemente técnico e que se havia assessorado dos Profs. João Baptista da Silva e Edilberto Amaral que auxiliaram no relato que ora faria e que não era um parecer técnico sobre o assunto. Procedeu ao relato e sugeriu que fosse designada uma Comissão para opinar sobre a validade do trabalho apresentado. A Presidência propôs que o processo fosse encaminhado à Comissão sugerida e indicou ao plenário os nomes dos Professores Edilberto Amaral e João Baptista da Silva que já haviam tido um primeiro contato com o processo. Aprovada a sugestão da Presidência. Com

a palavra o Prof. Teófilo Alves Galvão, disse ter em seu poder, encaminhado que foi pela Presidência, um processo que contém o relatório das atividades da Direção do Instituto de Ciências Humanas, referente ao exercício de 1978. Fez uma síntese do que se contém no referido processo, citando os tópicos - dos assuntos abordados no referido relatório. Disse não emitir parecer sobre o assunto pois não cabe um parecer sobre atividades que já foram desenhadas e que a Direção daquele Instituto apenas dá conhecimento das mesmas por um dispositivo Regimental, assim como não cabe, segundo a Presidência, apreciação pelo plenário que somente está tomando conhecimento de seu conteúdo. O Prof. Galvão disse que o Regimento manda que o relatório seja encaminhado ao Reitor e não ao Cocep, mas, como o Reitor encaminhou o mesmo para este conselho, decidiu apenas fazer o registro dos tópicos abordados - pela Direção do ICH. A seguir a Presidência deu conhecimento ao plenário de que havia vagado um conselheiro, digo, um membro na Comissão de Concursos - do COCEP, com o afastamento do Prof. Alcibiadres Barbosa para cursar pós - graduação. Disse que o COCEP deve indicar outro nome para integrar a Comissão Especial encarregada do Concurso para Professor Titular, já que a designação de uma Comissão é feita especificamente para desempenhar um trabalho referente a um concurso e, ao final deste, automaticamente estará dissolvida. Claro que a mesma Comissão poderá ser designada para outros concursos, dependendo do plenário do Conselho. Para a vaga agora existente, disse a Presidência que o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte havia sugerido o nome do Prof. Carlos Francisco de Moraes Neutzling, que anteriormente já havia participado de uma Comissão de Concurso. A indicação foi aprovada por unanimidade. A seguir O Prof. Guido Kaster disse que na última reunião do Conselho Universitário, havia ficado resolvido que fosse feito um reestudo na sistemática de nosso concurso vestibular, a partir de janeiro do próximo ano, e, por sugestão do Prof. Ibsen, o Conselho Universitário aprovou que o trabalho de levantamento para modificações, se fôr o caso, fosse feito pelo COCEP, que encaminharia o estudo ao Conselho Universitário. Sugeriu que a Comissão de Graduação ficasse encarregada de um primeiro estudo que seria trazido a este Conselho para discussão com os demais membros. Aprovado. Outro assunto trazido pela Presidência foi o de que o COCEP anualmente poderá abrir prazos de inscrição ao concurso de livre-docência para portadores do título de Doutor. Disse que um candidato, sem que fosse publicado nenhum Edital, recolheu a taxa devida e encaminhou toda a documentação para inscrição, que evidentemente não poderá ser aceita. Disse que de acordo com a disposição Regimental, deverá o COCEP abrir o prazo de inscrição ficando aprovada a fixação das inscrições com início em 1º de junho e encerramento em 30 de novembro do corrente ano, devendo ser publicado Edital no D.O.U. apenas fazendo referência a abertura do prazo para inscrições, sem mencionar áreas, já que os interessados deverão entrar em contato com a Presidência do COCEP para tal. Foi aprovada a abertura do prazo acima. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento de todos os senhores Conselheiros. Para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores lavrei a presente ata. -.-.-.-.-

*Castro
Paulo Machado Vieira*